



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Abro, nesta data, o volume único do processo administrativo, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, que se inicia na folha de nº 01.

Viseu- PA, 25 de Abril de 2018.

DAYANA SOUZA DOS SANTOS
Pregoeira



ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de compras.

Viseu- PA, 25 de Abril de 2018



Valderez Pena Torres
Secretária de Saúde

RECEBI
EM 25/04/18




ORGAO: Gabinete do Prefeito

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de compras.

Viseu- PA, 25 de Abril de 2018


Marcos Antonio Magalhães de Freitas
Chefe de Gabinete

RECEBI
EM 25/04/18




ORGAO: Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de compras.

Viseu- PA, 26 de Abril de 2018


Lázaro Gledson Dias Costa
Secretário de Assistência Social

RECEBI
em 26/04/18




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



ORGAO: Sec. De Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de serviços.

Viseu- PA, 27 de Abril de 2018



SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

RECEB
EM 27/04/18



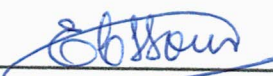


ORGAO: Secretaria de Agricultura

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de compras.

Viseu- PA, 30 de Abril de 2018



EVANDRO CARLOS SOARES DE SOUSA
Secretário de Secretaria de Agricultura

RECEBI
Em 30/04/18



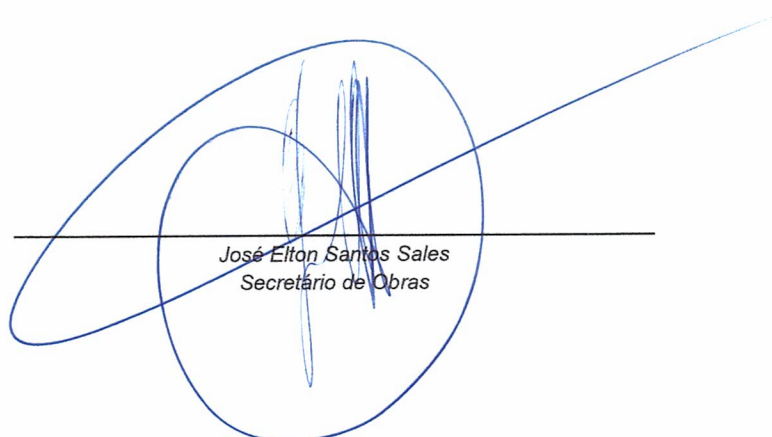

ORGAO: Secretaria Municipal de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de compras.

Viseu- PA, 30 de Abril de 2018

RECEBI
EM 30/04/18
4



José Elton Santos Sales
Secretário de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93 e 10.520/02.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal, e suas necessidades para a locomoção, solicitando os veículos necessários para proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento desta Secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1	PICK – UP Cabine estendida, tração 4X2 , bicomcombustível, 1.4 direção hidráulica, capacidade para 02(dois) passageiros, air bag, ar condicionado, rádio AM/FM e CD Player Equipado com todos componentes de segurança, 0 km sem motorista	und	Fiat Strada	1
2	Automóvel – tipo passeio com capacidade para 05 passageiros, motor 1.3, com ar condicionado , direção hidráulica, 04 portas, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, 0 km sem motorista	und	Fiat Uno	2

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra, Ana Paula Nascimento do Nascimento, Servidora Pública lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Viseu- PA, 25 de Abril de 2018



VALDEREZ PENA TORRES
Secretário Municipal de Saúde





TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93 e 10.520/02.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a locação destes veículos para suprir as necessidades na parte de locomoção e serviços do gabinete do Prefeito, para melhor desempenho de suas funções.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1	PICK – UP Cabine Dupla, tração 4X4 , motor diesel, 3.0 a 3,0cc, potência mínima de 130cv, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros, air bag, ar condicionado, rádio AM/FM e CD Player, 0 km. Equipado com todos componentes de segurança, sem motorista	und	Toyota Hilux	1
2	Veículo Tipo sedam executivo (completo). Para transporte de passageiros, 05 pessoas, 04 portas, motor com no mínimo 2.0cc, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, rádio AM/FM e CD, air bag, modelo top de linha, 0 km. Equipado com todos os componentes de segurança. sem motorista	und	Toyota Corolla	1

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do gabinete do Prefeito ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a contratada.

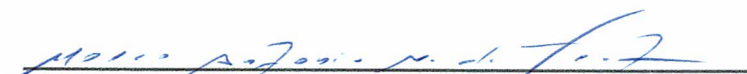
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr, Enes Emanuel Ferreira de Queiroz, Servidor Público lotado na Administração Municipal.

Viseu- PA, 25 de Abril de 2018


MÁRCO ANTONIO MAGALHÃES DE FREITAS
Chefe de Gabinete





TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93 e 10.520/02.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a locação destes veículos adequados para suprir as necessidades, na parte de locomoção de alguns servidores públicos da secretaria de obras conforme solicitado, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1	Veículo Tipo Kombi -. Para transporte com capacidade de até 9 pessoas, não superior a 8 anos de uso, com motor 1.4 com 78 cv (G) / 80 cv (A) Manual de 4 velocidades total flex, cilindrada 1.390 10m³, Comprimento 4.505 mm, Distância entre eixos 2.400mm, Largura 1.920 mm Altura 2.040 mm, Compartimento de carga 4.806 Direção Mecânica.	und	Volkswagen	1
2	Automóvel - tipo passeio com capacidade para 05 passageiros, motor 1.3, com ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, 0 km sem motorista	und	Fiat Uno	1

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a contratada.

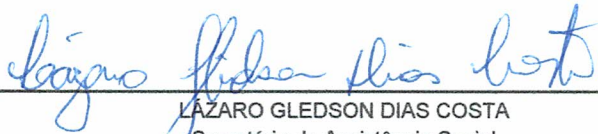
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra, Thayane Raquel Figueido Lins, Servidora Pública lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Viseu- PA, 26 de Abril de 2018


LAZARO GLEDSON DIAS COSTA
Secretário de Assistência Social





TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, destinado a Prefeitura do Município de Viseu, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93 e 10.520/02.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a locação destes veículos adequados para suprir as necessidades da Secretaria de Administração Municipal conforme solicitado e necessário, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1	Automóvel – tipo passeio com capacidade para 05 passageiros, motor 1.3, com ar condicionado , direção hidráulica, 04 portas, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, 0 km sem motorista	und	Fiat Uno	4
2	Veículo Tipo sedam executivo (completo). Para transporte de passageiros, 05 pessoas, 04 portas, motor com no mínimo 2.0cc, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, rádio AM/FM e CD, air bag, modelo top de linha, 0 km. Equipado com todos os componentes de segurança. sem motorista	und	Toyota Corolla	1
3	Veículo Tipo Kombi - Para transporte com capacidade de até 9 pessoas, não superior a 8 anos de uso, com motor 1.4 com 78 cv (G) / 80 cv (A) Manual de 4 velocidades total flex, Cilindrada 1.390 10m³, Comprimento 4.505 mm, Distancia entre eixos 2.400mm, Largura 1.920 mm Altura 2.040 mm, Compartimento de carga 4.806 Direção Mecânica.	und	Volkswagen	1



5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr, Enes Emanuel Ferreira de Queiroz, Servidor Pública lotado na Administração Municipal.

Viseu- PA, 26 de Abril de 2018

ROSINALDO VIANA DOS SANTOS
Secretário Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93 e 10.520/02.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a locação destes veículos adequados para suprir as necessidades, na parte de locomoção de alguns servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação conforme solicitado, para proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1	Automóvel – tipo passeio com capacidade para 05 passageiros, motor 1.3, com ar condicionado , direção hidráulica, 04 portas, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, 0 km sem motorista	und	Fiat Uno	2
2	Caminhões Tipo Baú carga seca , capacidade mínima de 3.500kg, sem motorista, com no máximo 10(anos) anos de uso. Equipado com todos os componentes de segurança.	und	Mercedes Benz 1113	2
3	Caminhões Tipo Carroceria carga seca , capacidade mínima de 3.500kg, sem motorista, com no máximo 10(anos) de uso.	und	Mercedes Benz 710	2



5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra, ELLEM CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, Servidora Pública lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Viseu- PA, 27 de Abril de 2018



SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação





TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93 e 10.520/02.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a locação dessas maquina adequadas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura conforme solicitado e necessário, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1	Trator de esteira - com potencia entre 120 290 hp	Hora	3.000
2	Trator agricola de Pneu - com potencia minima de 75 hp	hora	5.000

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de



inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr, Enes Emanuel Ferreira de Queiroz, Servidor Público lotado na Administração Municipal.

Viseu- PA, 30 de Abril de 2018

EVANOEL CARLOS SOARES DE SOUSA
Secretário Municipal de Secretaria de Agricultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93 e 10.520/02.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a locação destes veículos adequados para atender as necessidades da secretaria de obras conforme solicitado, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1	PICK – UP Cabine Dupla, tração 4X4 , motor diesel, 3.0 a 3,0cc, potência mínima de 130cv, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros, air bag, ar condicionado, rádio AM/FM e CD Player, 0 km. Equipado com todos componentes de segurança, sem motorista	und	Toyota Hilux	1
2	PICK – UP Cabine stendida, tração 4X2 , bicomcombustível, 1.4 direção hidráulica, capacidade para 02(dois) passageiros, air bag, ar condicionado, rádio AM/FM e CD Player Equipado com todos componentes de segurança, 0 km sem motorista	und	Fiat Strada	1
3	Caminhão com carroceria aberta , com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, para transporte de pequenas cargas. Sem motorista	und	Ford F4000	1
5	Caminhão basculante Truck - Caminhão caçamba com capacidade mínima de 10m³ em perfeitas condições com no mínimo 10 (dez) anos de uso sem motorista destinado a Limpeza pública e demais serviços.	und	Volkswagen 17.210	1
6	Caminhão basculante Toco - Caminhão caçamba com capacidade mínima de 10m³ em perfeitas condições com no minimo 10 (dez) anos de uso sem motorista destinado a Limpeza pública e demais serviços.	und	Mercedes Benz 1513	3
7	Caminhão Compactador de Lixo	KM	Volkswagen 18310	1



5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr, Enes Emanuel Ferreira de Queiroz, Servidor Pública lotado na Administração Municipal.

Viseu- PA, 30 de Abril de 2018

JOSE ELTON SANTOS SALES
Secretário Municipal de Obras